



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, consoante autorização do(a) Sr(a). WALMIR NOGUEIRA MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E IMPLANTAÇÃO DE CONTA INSTITUCIONAL DO GOOGLE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E TREINAMENTOS DOS APLICATIVOS GOOGLE G SUITE FOR EDUCATION, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade implantarmos tais ações que visa prover ferramentas tecnológicas para serem empregadas nas diversas práticas educacionais para o ensino público, para a formação continuada e implantação de conta institucional Google para a Educação, onde o Google G Suite for Education tem como principal proposta, providenciar ferramentas tecnológicas para serem empregadas em diversas práticas educacionais para o ensino público, onde por conta da Pandemia do COVID-19, o professor e o aluno poderão dar seguimento nas aulas programadas de acordo com o calendário escolar de forma remota e com uma variedade de aplicativos que auxiliarão nos processos pedagógicos de ensino e aprendizagem, como também ajudará nos processos de gestão educacional da Rede de Ensino Municipal de Ulianópolis tornando-se um forte aliado da Plataforma Gestor já utilizada em nossa Rede Municipal de Ensino, no atendimento aos alunos remotamente, com interação entre alunos, familiares e professores, a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2021-DL/FME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E IMPLANTAÇÃO DE CONTA INSTITUCIONAL DO GOOGLE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÕES E TREINAMENTOS DOS APLICATIVOS GOOGLE G SUITE FOR EDUCATION, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) da empresa SANDRO A. N. MONTEIRO EIRELI.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Maio de 2021

SOLIMAR SOUSA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente